

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA 1.

A) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a)	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Nome da autoridade competente	Suzana dos Santos Gomes
Número do CPF	525.844.616-68
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED	Diretoria de Educação a Distância (DED)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura	Portaria Capes № 162, de 16 de setembro de 2011 Portaria Casa Civil nº 2.174, de 30 de março de 2023

B) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito	154003 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED	150304 - Diretoria de Educação a Distância (DED)

- ero da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

A) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Nome da autoridade competente	Márcia Abrahão Moura
Número do CPF	334.590.531-00
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/UNB
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura	Decreto de 19 de novembro de 2020, PUBLICADO EM 20 de novembro de 2020, no D.O.U, EDIÇÃO 222, SEÇÃO 2, PÁGINA 1

B) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito	15257
Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED	15257

- Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED: e
- mero da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED UAB 11.563/2022 - SIMEC 3.

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade de Brasília (UnB).

OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES 4.

Unidade Descentralizadora 4.1.

- analisar e aprovar a descentralização de créditos; 1 -
- 11 analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III descentralizar os créditos orçamentários;
- IV repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- ٧ aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI aprovar as alterações no TED;
- VII solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, IX quando cabível;

- X emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V aprovar as alterações no TED;
- VI encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura:
- XIII devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 60 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início	abril 2023
Fim	dezembro 2027

Observações

- 1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e
- 2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED

6.1. R\$ 2.784.620,00

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

7.1. Os recursos a serem transferidos pela Unidade Descentralizadora nos exercícios subsequentes a 2023 estarão consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize, ficando condicionados à disponibilidade orçamentária-financeira do Ministério da Educação (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao número de alunos ativos nos cursos de Educação a Distância do Programa UAB ofertados pela Descentralizada.

- Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)						
Unidade Orçamentária	GND	Valor (R\$)				
26291	Outras Despesas Correntes 1000000		abril 2023	R\$ 873.460,00		
26291	Outras Despesas Correntes	10000000	abril 2024	R\$ 712.860,00		
26291	Outras Despesas Correntes	10000000	abril/2025	R\$ 552.260,00		
26291	Outras Despesas Correntes	10000000	abril/2026	R\$ 552.260,00		
26291	Outras Despesas Correntes	10000000	abril/2027	R\$ 93.780,00		
			Total	R\$ 2.784.620,00		

8. BENS REMANESCENTES

- 8.1. O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
 - () Sim
 - (X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

DAS ALTERAÇÕES

- 9.1. Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.
- 9.2. As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1. A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.
- 10.2. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observaçõe:

Os participes do TED podem prever que, além da obrigatória tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

11.1.1. O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

- 11.2.1. Constituem motivos para rescisão do presente TED:
 - I o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
 - II a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
 - III a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
 - IV a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

12.1. Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

- 13.1. O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.
- 13.2. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura**, **Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por Suzana dos Santos Gomes, Diretor(a) de Educação à Distância, em 09/05/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

discao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1945019 e o código CRC DC47331D.



PLANO DE TRABALHO

PROCESSO Nº 23106.095607/2022-09

FINANCIAMENTO DOS CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

Prof.ª Márcia Abrahão Moura

Reitora

Prof. Enrique Huelva Unternbäumen

Vice-Reitor

Prof.ª Letícia Lopes Leite

Diretora do Centro de Educação a Distância Coordenadora-Geral da UAB

Prof.ª Alice Melo Ribeiro

Coordenadora Adjunta UAB

Fevereiro/2023

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação de licenciados e de especialistas, mediante a oferta de cursos superiores, exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade de Brasília (UnB).

2. JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO FINANCIAMENTO

O Sistema UAB é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.

No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores.

A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. As Estratégias 12.2 e 12.4 do PNE recorrem ao Sistema UAB e elencam a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias.

Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do PNE, já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica.

Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas.

Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior.

Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos a distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, a Universidade de Brasília participou do Edital Capes nº 0009/2022 - UAB, propondo a oferta de licenciaturas de Artes Visuais, Geografia, Letras - Português, Música e Pedagogia e de especializações *lato sensu* em Gestão Pública Municipal, Contabilidade e Finanças Públicas Municipais, Governança Pública de Sistemas e Serviços de Saúde, Orçamento, Governança, e Gestão de Riscos no Setor Público e Metodologias de Ensino de Matemática. Com base no resultado do referido edital, a UnB apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas dos cursos autorizados e as suas respectivas atividades.

3. CAPACIDADE TÉCNICA-GERENCIAL DA PROPONENTE

Este acordo se justifica a partir da adesão da UnB ao Sistema UAB que decorreu do atendimento ao chamado de editais públicos feito pelo MEC/SEED no início dos anos 2000. Em 16 de dezembro de 2005 foi realizada pela SEED/MEC a primeira chamada pública da UAB para a seleção de polos de apoio presencial e de cursos de Educação Superior na modalidade à distância. No âmbito do Sistema UAB, a UnB iniciou em 2006 com a oferta do curso Piloto de Administração financiado pelo MEC e Banco do Brasil.

No início de 2007, em virtude das demandas advindas, especialmente da implantação do Sistema UAB, a instituição consolida iniciativas dando início a um processo regular de cursos na modalidade a distância. No primeiro semestre de 2007 é realizado o primeiro vestibular destinado a selecionar candidatos para ingresso em cursos de licenciatura na modalidade de educação a distância da UnB via UAB. Nesse processo seletivo foram ofertadas 1.080 vagas, distribuídas em seis cursos (Artes Visuais, Música, Teatro, Letras/Português, Pedagogia e Educação Física), em municípios de seis estados brasileiros. No segundo semestre de 2007 é realizado o vestibular para os cursos de Biologia a distância do Programa Pró-Licenciatura. Após isso, a UnB aprovou a oferta de dos cursos de Artes Visuais, Biologia (fase 1 e fase 2), Teatro e Educação Física. Nesse ano, foram 1.311 vagas destinadas à formação superior de professores, em exercício no Ensino Fundamental (séries finais) e Ensino Médio do sistema público de ensino, que não possuíam a habilitação legal exigida para o exercício da licenciatura.

Em 2008, tem início a primeira turma do curso de Especialização em Educação Continuada e a Distância com 107 alunos matriculados. No final do ano de 2008, abre-se novo vestibular para os cursos de graduação a distância do Sistema UAB na UnB, desta vez com o acréscimo de dois novos cursos: Licenciatura em Biologia e em Geografia. Os candidatos selecionados iniciaram suas aulas no 1º semestre de 2009. Nesse mesmo ano, abrem-se novas oportunidades na área de pós-graduação lato sensu com os cursos de

Especialização em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar e Especialização em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Cidadania.

Em 2010, iniciam-se na UAB/UnB novos cursos aprovados pelo MEC. Um curso de graduação em Administração Pública, com vestibular previsto para o segundo semestre, e dois cursos de pós-graduação lato sensu – Especialização em Gestão Pública e Especialização em Gestão em saúde. De 2011 a 2014, no âmbito do Sistema UAB, a Universidade de Brasília oferta oito cursos de licenciaturas, um de bacharelado e um Curso de Especialização. Entre os anos de 2015 e 2016 não houve novas ofertas de cursos, no entanto os cursos iniciados anteriormente continuaram em andamento.

No ano de 2017 iniciam-se novas ofertas de cursos, sendo dois cursos de licenciatura - Geografia e física - e oito cursos de pós-graduação lato sensu: (Especialização em Desenvolvimento Humano e Inclusão, Especialização em Gestão Pública Municipal, Especialização em Sociologia no Ensino Médio, Especialização em Filosofia no Ensino Médio, Especialização Metodologias de Ensino em Matemática, Especialização em Educação e Patrimônio Cultural, Especialização em Gestão em Saúde, Especialização em Música (Educação Musical), com o intuito de atender 2.500 alunos. No ano de 2018, a UnB participa do novo edital de financiamento para cursos de graduação a distância da CAPES, sendo contemplada com oito cursos de licenciatura: Artes Visuais; Educação Física; Física; Geografia; Letras - Português; Música; Pedagogia; e Teatro, o que resultou na matrícula de 1.038 estudantes, com início em 2020.

Conforme os documentos oficiais, o principal objetivo da UAB foi prover o desenvolvimento da modalidade de educação a distância com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no Brasil. Com a UAB o governo federal lançou o desafio às universidades federais de ofertarem cursos na modalidade a distância principalmente para a formação de professores.

No Brasil, a falta de docentes habilitados é uma realidade a ser enfrentada. A carência de formação adequada dos professores que atuam nas séries iniciais do ensino fundamental é um indicador importante o que justifica a criação de políticas de grande porte para fazer frente ao problema.

Desta forma, pode-se afirmar que embora tenha ocorrido várias iniciativas para o fortalecimento da EaD no Brasil, o marco para o fomento às ações a Distância com foco na formação de professores foi instituído pelo Decreto n.º 5.800, de 09 de junho de 2006, que cria o Sistema UAB cujo artigo primeiro apresenta os seguintes objetivos:

Art. 1º- Fica instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.

Parágrafo único. São objetivos do Sistema UAB:

I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;

- II oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores na educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
- III oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
- IV ampliar o acesso à educação superior pública;
- V reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;
- VI estabelecer amplo sistema nacional de educação superior à distância; e
- VII fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

A necessidade de se criar o Sistema UAB principalmente para a formação de professores que atuam na educação básica é questão relevante, tendo em vista os índices de acesso, permanência e sucesso da educação brasileira.

Portanto, o desafio imposto à Universidade de Brasília na implantação dos cursos da UAB tem sido a incorporação das estratégias e metodologias do ensino a distância em suas estruturas acadêmicas, a formação dos professores, a seleção de tutores, a produção de materiais didáticos e disciplinas no ambiente *Moodle*, e a oferta dos cursos, com qualidade, sem descaracterização dos objetivos e da missão institucional.

Nesse sentido, o Plano de Trabalho apresenta ações e investimentos que darão continuidade ao desenvolvimento e à implantação da modalidade de educação a distância na UnB, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos superiores em várias regiões do País, assegurando a manutenção dos cursos com a participação de recursos humanos qualificados.

4. PÚBLICO-ALVO

Agentes públicos atuantes na administração pública, professores das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam e egressos do ensino médio.

5. **METAS DE FORMAÇÃO**

O objeto do presente Plano de Trabalho são os licenciados e os especialistas formados pelos cursos integrantes do Sistema UAB.

A meta da Universidade de Brasília, para o período de 2022-2027, é realizar a gestão acadêmica, a produção de material e a formação de professores e tutores com vistas à oferta de até 1060 vagas em licenciaturas e de até 880 vagas em especializações *lato sensu*, de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014) e às Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores.

Abaixo, segue o detalhamento dos cursos, o número de vagas, as datas previstas para início e fim das atividades e a lista de polos de apoio presencial.

Lista dos cursos ofertados

Curso	Edital	Vagas	Início (semestre/ano)	Encerramento (semestre/ano)
Artes Visuais	09/2022	180	2/2023	1/2027
Geografia	09/2022	370	2/2023	1/2027
Música	09/2022	150	2/2023	1/2027
Pedagogia	09/2022	200	2/2023	2/2027
Letras	09/2022	160	2/2023	2/2027
Gestão Pública Municipal	09/2022	150	1/2023	2/2024
Contabilidade e Finanças Públicas Municipais	09/2022	150	1/2023	2/2024
Governança Pública de Sistemas e Serviços de Saúde	09/2022	150	1/2023	2/2024
Governança, e Gestão de Riscos no Setor Público	09/2022	150	1/2023	2/2024
Metodologias de Ensino de Matemática	09/2022	280	1/2023	2/2024
Total		1940		

Lista dos cursos por polo de apoio presencial

Curso Edital Polo Vagas

		Brasiléia/AC	30
	Cruzeiro do Sul/AC		30
		Feijó/AC	30
Artes Visuais	09/2022	Rio Branco/AC	30
Artes visuais	09/2022	Sena Madureira/AC	30
		Barretos/SP	15
		Itapetininga/SP	15
		TOTAL	180
		Sena Madureira/AC	
		Carinhanha/BA	35
		Brasilia_Asa Norte/DF	40
		Cruzeiro do Sul/AC	30
		Itapetininga/SP	40
Geografia	05/2018	Anápolis/GO	40
		Barretos/SP	35
		São Simão/GO	35
		Santo Antônio do Descoberto/GO	40
		Santos/SP	40
		TOTAL	370
		Anápolis/GO	30
		Mineiros/GO	30
Letras - Português	05/2018	Cristalândia/TO	30
Letius - i ortugues	03/2010	Ipatinga/MG	30
		Santo Antônio do Descoberto/GO	40
		TOTAL	160
		Alto Paraíso de Goiás/GO	30
		Ipatinga/MG	30
Música	05/2018	Canelinha/SC	30
i-lusicu	03/2010	Araras/SP	30
		Franca/SP	30
		TOTAL	150
		Alto Paraíso de Goiás/GO	33
		Anápolis/GO	33
		Cavalcante/GO	33
Pedagogia	05/2018	Formosa/GO	33
		Carinhanha/BA	33
		Goiás/GO	35
		TOTAL	200
Meta de vagas		1060	

		UF	Nome do polo	Vagas	
		DF	Asa Norte	30	
		TO	Araguaína	20	
Contabilidado o Finanças Dúblicas Municipais		GO	São Simão	20	
Contabilidade e Finanças Públicas Municipais	Edital 009/2022	GO	Águas Lindas de Goias	20	
		MS	Água Clara	20	
			MT	Cuiabá	20
		SP	Barretos	20	
			Total de Vagas	150	

		UF	Polo	Vagas
		GO	Alto Paraíso - GO	20
		GO Aná	Anápolis - GO	20
	Edital 009/2022	GO	Águas Lindas - GO	20
Gestão Pública Municipal Edita		SP	Barretos - SP	20
		MG	Buritis - MG	15
		GO	Goianésia - GO	15
		AM	Lábrea-AM	20
		GO	Pirenópolis - GO	20
			Total	150

		UF	Polo	Vagas
		GO	Anápolis	20
		GO	Catalão	20
Orçamento, Governança, e Gestão de Riscos no Setor Público		PB	Campina Grande	20
		MT	Cuiabá	20
		GO	Goianésia	20
		MG	Uberlândia	25
		РВ	João Pessoa	25
			Total	150

	UF	Polo	Vagas
	BA	Feira de Santana	30
	BA	Itabuna	30
Edital 009/2022	BA	Juazeiro	30
	ВА	Vitória da Conquista	30
	Edital 009/2022	BA BA Edital 009/2022 BA	BA Feira de Santana BA Itabuna Edital 009/2022 BA Juazeiro

GO

		UF	Polo	Vagas	
		AC	Cruzeiro do Sul	40	
		DF	Asa Norte	40	
		ES	Vitória	40	
Metodologias de Ensino em Matemática	Edital 009/2022	9/2022 Go Águas Lindas de Goias	Águas Lindas de Goias	40	
			GO	Santo Antônio do Descoberto	40
		SP	Barretos	40	
		ТО	Cristalândia	40	
			Total	280	

Período de execução do Plano de Trabalho: a contar da assinatura a 31/12/2027.

6. PREVISÃO ORCAMENTÁRIA E CONTRAPARTIDA

O aporte orçamentário-financeiro à Universidade de Brasília viabilizará, por meio de Termo de execução descentralizada (TED) a ser firmado com a Capes, a realização das atividades acadêmicas dos cursos.

O valor total do Plano de Trabalho é de **R\$ 2.784.620,00** (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais). Esse valor foi calculado tendo como parâmetros o custo-aluno definido pela Capes de R\$ 521,00 (quinhentos e vinte e um reais) para as licenciaturas e 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) para as especializações, o número de vagas ofertadas pela Universidade e o tempo de duração das ofertas.

Para executar o objeto, a UnB necessitará de um repasse da Capes no valor **R\$ 2.784.620,00** (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais), valor proveniente do orçamento federal.

A UnB está ciente de que os recursos repassados pela Capes não poderão ser destinados ao pagamento de despesas de pessoal ativo, inativo ou pensionista da Unidade Descentralizada e das demais vedações constantes do artigo nº 18 da Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022. Além disso, o valor anual será ajustado conforme o fluxo de alunos registrados no Sisuab (valor proporcional aos alunos ativos).

7. CRONOGRAMAS ESTIMATIVOS DE EXECUÇÃO E DE DESEMBOLSOS

As Tabelas 1, 2 e 3, a seguir, demonstram, respectivamente, a previsão da demanda orçamentária da Universidade de Brasília por curso e ano e a demanda orçamentária por natureza de despesa e ano. A Tabela 4 apresenta a previsão financeira demandada pela Fundação de Apoio por finalidade e ano. Já a Tabela 5 traz a previsão da execução do objeto e do desembolso das parcelas pela Capes e pela UnB.

Tabela 1 - Previsão orçamentária demandada pela UnB por curso e ano de <u>licenciaturas</u>

Início	Curso	Ano 1/2023	Ano 2/2024	Ano 3/2025	Ano 4/2026	Ano5/2027	TOTAL
Mar/24	Artes Visuais	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
141724	Aites Visuais	93.780,00	93.780,00	93.780,00	93.780,00	-	375.120,00
Mar/24	Geografia	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
141724	Geografia	192.770,00	192.770,00	192.770,00	192.770,00	-	771.080,00
Mar/24	Letras -	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Mai/24	Português	83.360,00	83.360,00	83.360,00	83.360,00	41.680,00	375.120,00
Mar/24	Música	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Mai/24	Musica	78.150,00	78.150,00	78.150,00	78.150,00	-	312.600,00
Mar/24	Pedagogia	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
141724	i edagogia	104.200,00	104.200,00	104.200,00	104.200,00	52.100,00	468.900,00
Mar/24	Total/ano (R\$)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
141/24	Total, allo (N\$)	552.260,00	552.260,00	552.260,00	552.260,00	93.780,00	2.302.820,00
SUBTOTAL PLANO DE TRABALHO	R\$ 2.302.820,00						

Tabela 2 - Previsão orçamentária demandada pela UnB por curso e ano de especializações

SUBTOTAL PLANO DE TRABALHO	R\$ 481.800,00				
	Total/ano (R\$)	R\$ 321.200,00	R\$ 160.600,00	R\$ 481.800,00	
1/2023	Metodologias de Ensino em Matemática	R\$ 102.200,00	R\$ 51.100,00	R\$ 153.300,00	
1/2023	Governança Pública de Sistemas e Serviços de Saúde	R\$ 54.750,00	R\$ 27.375,00	R\$ 82.125,00	
1/2023	Orçamento, Governança, e Gestão de Riscos no Setor Público	R\$ 54.750,00	R\$ 27.375,00	R\$ 82.125,00	
1/2023	Gestão Pública Municipal	R\$ 54.750,00	R\$ 27.375,00	R\$ 82.125,00	
1/2023	Contabilidade e Finanças Públicas Municipais	R\$ 54.750,00	R\$ 27.375,00	R\$ 82.125,00	
Início	Curso	Ano 1/2023	Ano 2/2024	Total	

TOTAL PLANO DE TRABALHO R\$2.784.620,00

Aplicação do Recurso								
Descrição da Despesa		Elemento da Despesa	Ano 1/2023	Ano 2/2024	Ano 3/2025	Ano 4/ 2026	Ano 5/2027	Total
D	iárias -civil	33.90.14.00						
Pessoa Física	Diárias a colaborador eventual no País	33.90.36.02						
Passagens e d	espesas com locomoção	33.90.33.00						
Indenizac	ções e Restituições	33.90.93.00						
Serviço de pessoa jurídica	Pessoa Jurídica (Fundação de Apoio)	33.90.39.00	R\$ 873.460,00	R\$ 712.860,00	R\$ 552.260,00	R\$ 552.260,00	R\$ 93.780,00	R\$ 2.784.620,00
	⊺OTAL				R\$ 2.7	84.620.00		

A Unidade Descentralizada deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de obras, serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste TED, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação. Na Fundação de Apoio, o aporte orçamentário-financeiro será executado da seguinte forma:

Tabela 4 - Previsão financeira demandada pela Fundação de Apoio por finalidade

Plano de Aplicação	
RECEITAS	
A - Total de Receitas	2.784.620,00
DESPESAS	
Especificação	Valor Total (R\$)
Diárias	207.827,29
Passagens e despesas com locomoção	748.000,00
Material de consumo	82.276,00
Estágio	260.400,00
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Valor Bruto (contratação de celetistas mais encargos)**	1.069.069,44
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.447,27
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA)	250.600,00
B - Total de Despesas (deve ter o mesmo valor do total de receitas)	2.784.620,00

Obs: a execução pela Fundação poderá fazer com o que essa previsão anual se concretize e se consolide em anos seguintes, sem prejuízo à execução global do plano de trabalho pactuado e de seu valor.

Tabela 5 - Cronograma de desembolso previsto

Finalidade	Partícipe	Parce
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação e de especialização aprovados no Edital UAB nº 009/2022.	Unidade Descentralizadora	1ª
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação e de especialização aprovados no Edital UAB nº 009/2022.	Unidade Descentralizadora	2ª
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 009/2022.	Unidade Descentralizadora	3 <u>ª</u>
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 009/2022.	Unidade Descentralizadora	4ª
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 009/2022.	Unidade Descentralizadora	5 <u>a</u>
TOTAL		

OBS: O cumprimento do cronograma e o desembolso das parcelas subsequentes dependem da disponibilidade orçamentária-financeira do Governo Federal.

Tabela 6 - Cronograma Físico

METAS	ETAPAS	PERÍODO	ITEM	VALOR
Oferta dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais	Atividades do 1º Ano (2023) do Curso: Preparação do Ambiente. Concurso Vestibular. Processo Seletivo de Orientadores de Disciplinas e de Turmas. Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA; Contratação de Equipe Administrativa e Pedagógica. Formação de Orientadores de Disciplinas. Início dos Cursos de graduação em 2/2023, com o oferecimento de disciplinas do primeiro semestre do Curso.	Da assinatura do TED até 31/12/2023.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 93.780,00
	Atividades do 2º Ano (2024) do Curso: Oferecimento de Disciplinas do segundo e terceiro semestre do Curso. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica.	De 01/01/2024 a 31/12/2024.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 93.780,00
	Atividades do 3º Ano do Curso (2025): Oferecimento de Disciplinas do quarto e quinto semestre do Curso. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. 2025	De 01/01/2025 a 31/12/2025.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 93.780,00

	Atividades do 4º ano (2026) e de finalização do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do sexto e sétimo semestre do Curso. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica.	De 01/01/2026 a 31/12/2026.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 93.780,00
	TOTAL	VAGAS: 180		R\$ 375.120,00
	Atividades do 1º Ano (2023) do Curso: Preparação do Ambiente. Concurso Vestibular. Processo Seletivo de Orientadores de Disciplinas e de Turmas. Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA; Contratação de Equipe Administrativa e Pedagógica. Formação de Orientadores de Disciplinas. Início dos Cursos de graduação em 2/2023, com o oferecimento de disciplinas do primeiro semestre do Curso.	Da assinatura do TED até 31/12/2023.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 192.770,00
Oferta dos cursos de Licenciatura em	Atividades do 2º Ano (2024) do Curso: Oferecimento de Disciplinas do segundo e terceiro semestre do Curso. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica.	De 01/01/2024 a 31/12/2024.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 192.770,00
Geografia	Atividades do 3º Ano do Curso (2025): Oferecimento de Disciplinas do quarto e quinto semestre do Curso. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. 2025	De 01/01/2025 a 31/12/2025.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 192.770,00
	Atividades do 4º ano (2026) e de finalização do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do sexto e sétimo semestre do Curso. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica.	De 01/01/2026 a 31/12/2026.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 192.770,00
	TOTAL	VAGAS: 370		R\$ 771.080,00
	Atividades do 1º Ano (2023) do Curso: Preparação do Ambiente. Concurso Vestibular. Processo Seletivo de Orientadores de Disciplinas e de Turmas. Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA; Contratação de Equipe Administrativa e Pedagógica. Formação de Orientadores de Disciplinas. Início dos Cursos de graduação em 2/2023, com o oferecimento de disciplinas do primeiro semestre do Curso.	Da assinatura do TED até 31/12/2023.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 83.360,00
	Atividades do 2º Ano (2024) do Curso: Oferecimento de Disciplinas do segundo e terceiro semestre do Curso. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica.	De 01/01/2024 a 31/12/2024.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 83.360,00
Oferta dos cursos de Licenciatura em Letras - Português	Atividades do 3º Ano do Curso (2025): Oferecimento de Disciplinas do quarto e quinto semestre do Curso. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. 2025	De 01/01/2025 a 31/12/2025.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 83.360,00
	Atividades do 4º ano (2026) do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do sexto e sétimo semestre do Curso. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica.	De 01/01/2026 a 31/12/2026.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 83.360,00
	Atividades do 5º ano (2027) e de finalização do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do oitavo e nono semestre. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. Repercurso. Colação de grau dos concluintes. Expedição de documentos escolares. Expedição e registro de diplomas. Avaliação externa do Curso. Relatórios Finais.	De 01/01/2027 a 31/12/2027.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 41.680,00
	TOTAL	VAGAS: 160		R\$ 375.120.00
	Atividades do 1º Ano (2023) do Curso: Preparação do Ambiente. Concurso Vestibular. Processo Seletivo de Orientadores de Disciplinas e de Turmas. Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA; Contratação de Equipe Administrativa e Pedagógica. Formação de Orientadores de Disciplinas. Início dos Cursos de graduação em 2/2023, com o oferecimento de disciplinas do primeiro semestre do Curso.	Da assinatura do TED até 31/12/2023.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 78.150,00
Oferta dos cursos de Licenciatura em Música	Atividades do 2º Ano (2024) do Curso: Oferecimento de Disciplinas do segundo e terceiro semestre do Curso. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica.	De 01/01/2024 a 31/12/2024.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 78.150,00
Musica	Atividades do 3º Ano do Curso (2025): Oferecimento de Disciplinas do quarto e quinto semestre do Curso. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. 2025	De 01/01/2025 a 31/12/2025.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 78.150,00
	Atividades do 4º ano (2026) e de finalização do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do sexto e sétimo semestre do Curso. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica.	De 01/01/2026 a 31/12/2026.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 78.150,00
	TOTAL	VAGAS: 150		R\$ 312.600,00
	Atividades do 1º Ano (2023) do Curso: Preparação do Ambiente. Concurso Vestibular. Processo Seletivo de Orientadores de Disciplinas e de Turmas. Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA; Contratação de Equipe Administrativa e Pedagógica. Formação de Orientadores de Disciplinas. Início dos Cursos de graduação em 2/2023, com o oferecimento de disciplinas do primeiro semestre do Curso.	Da assinatura do TED até 31/12/2023.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 104.200,00
	Atividades do 2º Ano (2024) do Curso: Oferecimento de Disciplinas do segundo e terceiro semestre do Curso. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica.	De 01/01/2024 a 31/12/2024.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 104.200,00
Oferta dos cursos de Licenciatura em Pedagogia	Atividades do 3º Ano do Curso (2025): Oferecimento de Disciplinas do quarto e quinto semestre do Curso. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. 2025	De 01/01/2025 a 31/12/2025.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 104.200,00
	Atividades do 4º ano (2026) do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do sexto e sétimo semestre do Curso. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe	De 01/01/2026 a	Contratação de serviços de terceiros	R\$ 104.200,00

	Atividades do 5º ano (2027) e de finalização do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do oitavo e nono semestre. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. Repercurso. Colação de grau dos concluintes. Expedição de documentos escolares. Expedição e registro de diplomas. Avaliação externa do Curso. Relatórios Finais.	De 01/01/2027 a 31/12/2027.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 52.100,00
	TOTAL	VAGAS: 200		R\$ 468.900,00
Oferta do curso de Especialização em Contabilidade e	Atividades do 1º Ano do Curso (2023): Preparação do Ambiente. Concurso Vestibular. Processo Seletivo de Orientadores de Disciplinas e de Turmas. Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA; Contratação de Equipe Administrativa e Pedagógica. Formação de Orientadores de Disciplinas. Início do Curso em 01/2022 (SEMESTRE) com o oferecimento de disciplinas do 1º Ano do Curso.	Da assinatura do TED até 31/12/2023.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 54.750,00
Finanças Públicas Municipais	Atividades do 2º ano (2024) e de finalização do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do terceiro semestre. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. Repercurso. Colação de grau dos concluintes. Expedição de documentos escolares. Expedição e registro de diplomas. Avaliação externa do Curso. Relatórios Finais.	De 01/01/2024 a 31/12/2024.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 27.375,00
	TOTAL	VAGAS: 150		R\$ 82.125,00
Oferta do curso de Especialização	Atividades do 1º Ano do Curso (2023): Preparação do Ambiente. Concurso Vestibular. Processo Seletivo de Orientadores de Disciplinas e de Turmas. Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA; Contratação de Equipe Administrativa e Pedagógica. Formação de Orientadores de Disciplinas. Início do Curso em 01/2022 (SEMESTRE) com o oferecimento de disciplinas do do 1º 2º Ano do Curso.	Da assinatura do TED até 31/12/2023.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 54.750,00
em Gestão Pública Municipal	Atividades do 2º ano (2024) e de finalização do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do terceiro semestre. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. Repercurso. Colação de grau dos concluintes. Expedição de documentos escolares. Expedição e registro de diplomas. Avaliação externa do Curso. Relatórios Finais.	De 01/01/2024 a 31/12/2024.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 27.375,00
	TOTAL	VAGAS: 150		R\$ 82.125,00
Oferta do curso de Especialização em Orçamento,	Atividades do 1º Ano do Curso (2023): Preparação do Ambiente. Concurso Vestibular. Processo Seletivo de Orientadores de Disciplinas e de Turmas. Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA; Contratação de Equipe Administrativa e Pedagógica. Formação de Orientadores de Disciplinas. Início do Curso em 01/2022 (SEMESTRE) com o oferecimento de disciplinas do do 1º 2º Ano do Curso.	Da assinatura do TED até 31/12/2023.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 54.750,00
Governança, e Gestão de Riscos no Setor Público	Atividades do 2º ano (2024) e de finalização do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do terceiro semestre. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. Repercurso. Colação de grau dos concluintes. Expedição de documentos escolares. Expedição e registro de diplomas. Avaliação externa do Curso. Relatórios Finais.	De 01/01/2024 a 31/12/2024.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 27.375,00
	TOTAL	VAGAS: 150		R\$ 82.125,00
Oferta do curso de Especialização em Governança Pública	Atividades do 1º Ano do Curso (2023): Preparação do Ambiente. Concurso Vestibular. Processo Seletivo de Orientadores de Disciplinas e de Turmas. Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA; Contratação de Equipe Administrativa e Pedagógica. Formação de Orientadores de Disciplinas. Início do Curso em 01/2022 (SEMESTRE) com o oferecimento de disciplinas do do 1º 2º Ano do Curso.	Da assinatura do TED até 31/12/2023.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 54.750,00
de Sistemas e Serviços de Saúde	Atividades do 2º ano (2024) e de finalização do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do terceiro semestre. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. Repercurso. Colação de grau dos concluintes. Expedição de documentos escolares. Expedição e registro de diplomas. Avaliação externa do Curso. Relatórios Finais.	De 01/01/2024 a 31/12/2024.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 27.375,00
	TOTAL	VAGAS: 150		R\$ 82.125,00
Oferta do curso de Especialização em Metodologias de Ensino em Matemática	Atividades do 1º Ano do Curso (2023): Preparação do Ambiente. Concurso Vestibular. Processo Seletivo de Orientadores de Disciplinas e de Turmas. Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA; Contratação de Equipe Administrativa e Pedagógica. Formação de Orientadores de Disciplinas. Início do Curso em 01/2022 (SEMESTRE) com o oferecimento de disciplinas do 1º 2º Ano do Curso.	Da assinatura do TED até 31/12/2023.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 102.200,00
	Atividades do 2º ano (2024) e de finalização do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do terceiro semestre. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. Repercurso. Colação de grau dos concluintes. Expedição de documentos escolares. Expedição e registro de diplomas. Avaliação externa do Curso. Relatórios Finais.	De 01/01/2024 a 31/12/2024.	Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 51.100,00
	TOTAL	VAGAS: 280		R\$ 153.300,00

8. **FORMA DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n^{o} 8.958, de 20 de dezembro de

1994 (contrato com a Fundação de Apoio, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994).

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

()Não

O pagamento será destinado às despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio descritas no detalhamento das despesas, não excedendo o limite de 20% do valor global pactuado.

10. **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Apresento o Plano de Trabalho detalhado acima ciente de que:

- 1. Os recursos orçamentários-financeiros viabilizarão <u>exclusivamente</u> as atividades relacionadas aos cursos incluídos no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) ofertados pela Universidade de Brasília (UnB).
- 2. O valor dos repasses anuais poderá ser ajustado com base no fluxo discente e na disponibilidade orçamentaria da Capes;
- 3. Os dados acadêmicos e do alunado deverão ser atualizados nas plataformas computacionais da IPES e do Sistema UAB conforme fluxo acadêmico;
- 4. **Em qualquer hipótese** os recursos de custeio das atividades do Sistema UAB deverão ser utilizados para o pagamento de bolsas, a qualquer título ou finalidade, diretamente pela IES ou por intermédio de fundações de apoio, como por exemplo: a) de tutoria; b) de docência; c) de pesquisa; d) de gestão; e) de coordenação; f) de apoio administrativo; e g) de suporte tecnológico.
- 5. Qualquer alteração na versão final do Plano de Trabalho deverá ser encaminhada à Capes para prévia análise;
- 6. Havendo orientações supervenientes, oriundas de auditorias da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério Público ou de outros órgãos de controle, a Capes poderá, enquanto Unidade Descentralizadora dos recursos orçamentários/financeiros, paralisar os repasses até que os fatos sejam esclarecidos e as determinações atendidas.

Brasília, 09 de fevereiro de 2023.

Deise Mazzarella Goulart Ferreira

Supervisora Acadêmica Coordenadora-Geral UAB

Prof. Letícia Lopes Leite

Coordenadora do TED

Tomando conhecimento do presente Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação UAB da UnB, ratifico a proposta. Desde já:

- 1. Prezarei pelo rígido controle dos cadastros discentes;
- Solicitarei aos órgãos de controle internos na Instituição que orientem e acompanhem preventivamente a execução dos recursos orcamentários/financeiros repassados;
- 3. Farei constar nos relatórios de gestão da instituição as informações pertinentes ao Plano de Trabalho em tela, como os aportes orçamentários/financeiros e os relatórios de cumprimento do objeto, parciais e finais.

Brasília, 09 de fevereiro de 2023.

Prof.ª Márcia Abrahão Moura

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Deise Mazzarella Goulart Ferreira, Administrador(a) da Coordenação de Planejamento e Finanças**, em 10/02/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite**, **Coordenador(a) UAB**, em 10/02/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 02/06/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 9315673 e o código CRC 7B8E4BA5.

Referência: Processo nº 23106.095607/2022-09

SEI nº 9315673